

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº31/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.31/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a permuta de imóvel de sua propriedade por parte de imóvel pertencente à Mitra da Diocese de Ponta Grossa**, ambas localizadas no Jardim Bela Vista. Por tratar-se de permuta de imóveis, a transação fica sujeita às formas e registros competentes para transferência de domínio, e ainda, estando de acordo com os artigos 74 à 76 da Lei Orgânica Municipal, não encontramos impedimentos legais para aprovação do referido projeto.

É o parecer

Sala das Comissões, em 04 de maio de 2010.

  
JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente

  
LUIZ CARLOS FLUGEL  
Membro

  
JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Secretário